

2 OFÍCIO DE MARICÁ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
R. Álvares de Castro, 154 | Centro | 24900-880 | Maricá/RJ | Tels.: (21) 2637-2166 - e-mail: rgimarica@bol.com.br

21/05740

Ayrthon Caldeira Dias

Notário e Oficial do Registro de Imóveis

Ronaldo Maiatto Dias

Ayrthon Carlos Maiatto Dias

Oficiais Substitutos

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE MARICÁ RJ
AYRTHON CALDEIRA DIAS
TITULAR
AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
SUBSTITUTO
RONALDO MAIATTO DIAS
SUBSTITUTO
ESPANDO DOS SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

49417

MATRICULA Nº 49.417

Imóvel: Lote nº. 26 da quadra "C", do Loteamento "Vale da Figueira", 1º distrito deste Município, com área de 1.000,00m², medindo 10,00m de frente para a Rua 2; igual largura na linha dos fundos para a antiga Estrada de Ferro Maricá; 50,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se, pelo lado direito com o lote nº. 25; e, pelo lado esquerdo com o lote nº. 27.
Proprietário: HOR - Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede na Av. Amaral Peixoto, 178, apto. 301 - Niterói - RJ. CGC. nº. 29.866.41/0001-08.

Matrícula nº. 24.959.
- 1 - 49.417 - Prot. 67.507 - 07/08/87. - Transmissente: HOR - Empreendimentos Imobiliários Ltda, com sede na cidade de Niterói RJ. CGC nº. 29.866.41/0001-08. - Adquirente: Neli Carvalho de Souza, brasileira, casada com Misael Rodrigues de Souza, sob o regime da comunhão parcial de bens, supervisora de vendas, portadora da identidade nº. 2.698.360-IFP e CPF. nº. 360.803.227/49, residente a Rua Vasco da Gama, 219/1301 - Bloco 2 - Cachambi - Rio de Janeiro. - COMPRA E VENDA. Público de 03/07/87, Cartório do 2º Ofício de Maricá, Lº. 228, fls. 197/198v, preço R\$ 602,80, o imposto de transmissão inter-vivos foi recolhido no Banerj-Agência Maricá, conforme guia protocolada sob nº. 4.27/, digo, agência Barão do Amazonas conforme depósito nº. 062, datado de 21/05/87. Dou fé. Aux. Resp. Oficial.

R - 2 - 49.417 - Prot. 220.969 - 14/10/2013: -
Transmissente: NELI CARVALHO DE SOUZA, supervisora de venda, e seu marido, MISAEL RODRIGUES DE SOUZA, aposentado, brasileiros, casados em 19.06.1981, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, portadores da identidade nºs ela: 026983601, IFP/RJ, e CNH/RJ nº 00343902129, expedida em 19/03/2010, CPF nº 360.803.227-49, ele: 3026386, IFP/RJ, e CNH/RJ nº 00311658216, expedida em 05/06/2012, CPF nº 299.898.337-53, residentes na Avenida Central, nº 110, casa 01, Cordeirinho, Maricá-RJ. - Adquirente: JULIO CESAR MATOS BRAL, brasileiro, divorciado, vendedor, portador da identidade nº 094508306, IFP/RJ, e CNH/RJ nº 03086458280, expedida em 14/10/2010, CPF nº 024.383.107-23, residente à Estrada do Colégio, nº 644, casa 01, Irajá, Rio de Janeiro/RJ. - COMPRA E VENDA. Público de 07/10/2013, 2º Serviço Notarial de Maricá, Lº 464, fls. 153. Preço R\$15.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago na casa lotérica de Maricá-RJ, em 07/10/2013, sobre o valor tributável de R\$30.000,00, pagando de imposto R\$604,28, consoante guia protocolada 13837/2013 na Secretaria Municipal de Fazenda da

Continua...

CERTIDÃO	
AYRTHON CALDEIRA DIAS TITULAR	Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia autêntica de MATRICULA Nº 49.417 que serve de livro nº 2 do REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ (Lei nº 6.015 de 31/12/73 e com Lei nº 6.216 de 30/06/75) O referido é verdade Maricá, 05 MAR 2014 OFICIAL
AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS Substituto	
RONALDO MAIATTO DIAS Substituto	
LUIZ EDUARDO C DA SILVA Substituto	

Rodrigo Elizeu da Fonseca
Substituto
Mat.: 94/15708

Continuação...

Prefeitura Municipal de Maricá. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R\$15.000,01 até R\$30.000,00, fixado pela PMM (pelo cálculo do ITBI) do imóvel. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

(R). 1.º ato
RUK41257 GBR

LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA
Substituto - Mat 94/8191

R - 3 - 49.417 - Prot. 222.035 - 27/11/2013:-

Transmitente:- JULIO CESAR MATOS BRAL, brasileiro, nascido em 16/04/1974, vendedor, identidade nº 03086458280, DETRAN/RJ em 14/10/2010, CPF nº 024.383.107-23, solteiro, residente à Rua 35, da Avenida central, casa 01, Barra de Maricá-RJ.-
Adquirente. GUILHERME PONTES MIGUEL, brasileiro, nascido em 15/11/1993, gerente, identidade nº 235870631, SSP/RJ, expedida em 27/05/2010, CPF nº 150.722.967-41, solteiro, residente Rua Cardoso de Moraes. 540, bloco 03, aptº 102, Bonsucesso, Rio de Janeiro-RJ:-
COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE - FORA DO SFH NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO - SFI. CONTRATO Nº 1.4444.0441067-0.- Particular de 29/10/2013, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$240.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$48.000,00, em moeda corrente do país; e R\$192.000,00, mediante financiamento da CAIXA, obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento (1ª aquisição). O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco do Brasil, em 05/11/2013, sobre o valor tributável de R\$, pagando de imposto R\$, consoante guia protocolada sob nº 14537/13, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de

Maricá. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R\$200.000,01 até R\$400.000,00, fixado pela PMM (pelo cálculo do ITBI) do imóvel. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

AYRTHON CALDEIRA DIAS
Oficial - Mat 06/2842

(R). 1.º ato
BRK82812 IRS

R - 4 - 49.417 - Prot. 222.035 - 27/11/2013:-

Devedor/Fiduciante:- GUILHERME PONTES MIGUEL, brasileiro, nascido em 15/11/1993, gerente, identidade nº 235870631,

RECEBIMOS GERAL DE IMÓVEIS 2º DEPARTAMENTO - MARICÁ - RJ AYRTHON CALDEIRA DIAS Tribunal	Substituto: AYRTHON CARLOS MANTOVANI Substituto: RONALDO MAGALHÃES DIAS Substituto: LUIZ EDUARDO C. DA SILVA Substituto:	CERTIDÃO Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia autêntica da ficha de MATRICULA Nº 43573 que serve de livro nº 2 do REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ (Lei nº 6.015 de 31/12/73 e com Lei nº 6.216 de 30/06/75) e referido é verdade. 05 MAR 2014 OFICIAL
--	--	--

Continuação...

Rodrigo Elizeu da Fonseca
Substituto
Mat.: 94/15708

2 OFÍCIO DE MARICÁ

Serviço Notarial e Registro Geral de Imóveis
R. Álvares de Castro, 154 | Centro | 24900-880 | Maricá/RJ | Tels.: (21) 2637-2166 - e-mail: rgimarica@bol.com.br

Ayrthon Caldeira Dias

Notário e Oficial do Registro de Imóveis

Ronaldo Maiatto Dias

Ayrthon Carlos Maiatto Dias

Oficiais Substitutos

49417

Continuação...

SSP/RJ, expedida em 27/05/2010, CPF nº 150.722.967-41, solteiro, residente Rua Cardoso de Moraes, 540, bloco 03, aptº 102, Bonsucesso, Rio de Janeiro-RJ.- **Credora/Fiduciária:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, c/ sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Particular de 29/10/2013, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$192.000,00 - Resgate em 420 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$1.922,07, a taxa nominal de juros de 9,0178% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 9,4000% ao ano, vencível a primeira delas em 29/11/2013.- Sistema de Amortização Constante - SAC.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obrigam-se os devedores pelas demais condições do contrato. Dou fé. Aux. Resp. **Ayrthon Caldeira Dias** Oficial - Mat 06/2942**

AV - 5 - 49.417 - Prot.222.035 - 27/11/2013:- Certifico que nesta data procedo a presente averbação nos termos e de conformidade com o art. 18, § 5º, da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, para consignar que foi emitida a cédula de crédito imobiliários - CCI nº 1.444.0441067-0, série 1013, nos termos da Lei nº 10.931/2004. Dou fé. Aux. Resp. **O Oficial:**

Ayrthon Caldeira Dias
Oficial - Mat 06/2942

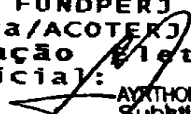
(R) 1.º ato
RUB02014 CJB

AV - 6 - 49.417 - Prot.237.425 - 30/07/2015: Certifico que, em atenção ao Ofício nº 521/2015/GIREC/RJ, datado de 27/05/2015, expedido pela Caixa Econômica Federal, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante, **GUILHERME PONTES MIGUEL**, retro qualificada, sem que houvesse purgação da mora; Fica consolidada a propriedade em nome da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, c/ sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, do débito contraído do processo nº 14440441067-0, firmado em 29/10/2013, objeto do R-3 e R-4 desta**

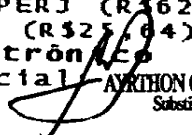
CERTIDÃO	
Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia autêntica da folha de MATRICULA Nº <u>49417</u> que serve de livro nº 2 do REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ (Lei nº 6.015 de 31/12/73 e com Lei nº 6.216 de 30/06/75) O referido é verdade	
Maricá	05 MAR 2015
OFICIAL	

Rodrigo Elzeu da Fonseca
Substituto
Mat.: 94/15706

Continuação. . .

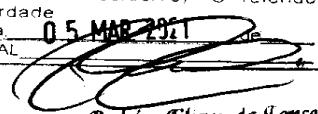
matrícula,, valor da dívida R\$243.009,66. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco: 104, em 22/05/2015, sobre o valor tributável de R\$243.009,66, pagando de imposto R\$4.865,01, consoante guia protocolada sob nº 23437/2015, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas, conforme averbação com conteúdo econômico na faixa de R\$200.000,01 até R\$400.000,00, sendo Emolumentos (R\$477,03); FETJ (R\$94,40), LEI 6370/2012 (R\$8,96), FUNPERJ (R\$23,85); FUNPERJ (R\$23,85); FUNARPEN (R\$19,08) Mutua/ACOTERJ (R\$12,24), totalizando R\$660,41. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EBBL 26369 BIL. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial: 

AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto - Mat 94/0031

R - 7 - 49.417 - Prot.281.119 - 28/07/2020:-
Transmitente:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, c/ sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF.- **Adquirente:-** BANCO MODAL S A, CNPJ nº 30.723.886/0001-62, c/ sede na Rua Praia Botafogo, nº 501, Bloco I, 5º andar, CEP: 22.250.040, Rio de Janeiro/RJ.-
COMPRA E VENDA. Público de 17/02/2020, Cartório do 23º Tabelião de Notas da Comarca da Capital - São Paulo/SP, Lº 4327, Fls. 261/266. Preço R\$93.600,00. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco: 33, agência: 44390, em 14/02/2020, pela guia nº 43074/2020, sobre o valor tributável de R\$93.600,00, na importância de R\$1.872,00. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R\$80.000,01 até R\$100.000,00, fixado pela PMM (pelo cálculo do ITBI) do imóvel, sendo Emolumentos (R\$1.280,61); FETJ (R\$251,51), LEI 6370/2012 (R\$24,40), FUNPERJ (R\$62,87); FUNPERJ (R\$62,87); FUNARPEN (R\$50,30); Mutua/ACOTERJ (R\$0,00), ISS (R\$25,84); totalizando R\$1.758,20. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EDLJ 76101 88Z. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial: 

AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto - MAT 94/0031

AV - 8 - 49.417 - Prot.284.288 - 29/09/2020:- Certifico que atendendo ao Instrumento Particular de Termo de Quitação, expedido pela Caixa Economica Federal - CEF, datado de 15/01/2016, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento da Alienação Fiduciária e Cédula de Crédito Imobiliário, objeto do R-4 e AV-5 desta matrícula, celebrado entre a CAIXA

2º OFÍCIO - MARICÁ - RJ AYRTHON CALDEIRA DIAS Tribunal AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS Substituto RONALDO MAIATTO DIAS Substituto LUIZ EDUARDO C. DA SILVA Substituto	CERTIDÃO Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia autêntica da ficha de MATRÍCULA Nº <u>4582</u> que serve de livro nº 2 do REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ (Lei nº 6.015 de 31/12/73 e com Lei nº 6.216 de 30/06/75). O referido é verdade. Maricá, <u>05 MAR 2021</u> OFICIAL 
---	---

Rodrigo Elizeu da Fonseca
Substituto
Mat.: 94/15708

Continua . .

2º OFÍCIO DE MARICÁ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
R. Álvares de Castro, 154 | Centro | 24900-880 | Maricá/RJ | Tels.: (21) 2637-2166 - e-mail: rgimarica@bol.com.br

Ayrthon Caldeira Dias

Notário e Oficial do Registro de Imóveis

Ronaldo Maiatto Dias

Ayrthon Carlos Maiatto Dias

Oficiais Substitutos

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE 2.º OFÍCIO
MARICÁ RJ

49417

Continuação...

AYRTON CALDEIRA DIAS - MAT 06-2942 - OFICIAL

ECONOMICA FEDERAL - CEF e GUILHERME PONTES MIGUEL. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, averbação sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R\$139,64); FETJ (R\$27,92); Lei 6370/2012 (R\$2,56); FUNPERJ (R\$6,98); FUNPERJ (R\$6,98); FUNARPEN (R\$5,58); Mútua/ACOTERJ (R\$0,00); ISS (R\$2,84); totalizando R\$192,50. Selo de Fiscalização Eletrônico N.º EDNW 81746 SSL. Dou fé. AUX. Resp. do Oficial:

AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto - MAT 94/081

AV - 9 - 49.417 - Prot. 287.726 - 19/02/2021:- Certifico que, em atenção ao requerimento de JIVE ATIVOS IMOBILIÁRIOS II FUNDO DE INVESTIMENTOS, datado de 23/12/2020, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para que fique constando no R-7 desta matrícula o seguinte: **Adquirente:** BANCO MODAL S.A., CNPJ nº 30.723.886/0001-62, c/ sede na Rua Praia Botafogo, nº 501, Bloco I, 5º andar, CEP: 22.250.040, Rio de Janeiro/RJ, representada pela administradora e proprietária dos bens de JIVE ATIVOS IMOBILIÁRIOS II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF nº 26.642.834/0001-94, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, 5º andar, Rio de Janeiro/RJ, bem como fique a Clausula Décima: Pelo outorgado comprador me foi dito o seguinte, a) que aceita esta escritura em todos os seus expressos termos, por se achar de pleno acordo com o ajustado e e contratado entre si e a vendedora; b) Declara que os bens e direitos adquiridos integrantes do patrimônio do fundo de Investimento Imobiliário, em especial os bens imóveis mantidos sob propriedade fiduciária da instituição administradora, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com seu patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições; I) não integram o ativo da administradora; II) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III) não compoñham a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV) não possam ser dados em garantia de débito de operação da instituição administradora; V) não sejam passíveis de execução por quais credoras da administradora, por mais privilegiados que possam ser; VI) não possam ser constituída quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da

2º OFÍCIO MARICÁ RJ AYRTHON CALDEIRA DIAS Título	Substituto AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS Substituto RONALDO MAIATTO DIAS Substituto LUIZ EDUARDO C. DA SILVA Substituto	CERTIDÃO Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia autêntica da MATRÍCULA N.º 49417 que serve de livro nº 2 do REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ (Lei nº 6.015 de 31/12/73 e com Lei nº 6.216 de 30/06/75). O referido é verdade. 05 MAR 2021 Maricá, de OFICIAL
--	---	--

Rodrigo Elizeu da Fonseca
Substituto
Mat.: 94/16708

Continuação...

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro -
Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato,
averação sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R\$456,56);
FETJ (R\$91,31); Lei 6370/2012 (R\$8,89); FUNDPERJ (R\$22,82);
FUNPERJ (R\$22,82); FUNARPEN (R\$18,26); Mútua/ACOTERJ (R\$0,00);
ISS (R\$9,31); totalizando R\$629,97, respectivamente, relativos
ao AV-16, da Mat. nº 46.331, AV-9 da Mat. nº 49.417, AV-15 da
Mat. nº 62.752, e AV-8 da Mat. nº 63.909. Selo de
Fiscalização Eletrônico nº EDRA 36826 GSG. Dou fé. Aux.
Resp. O Oficial **AYRTHON CALDEIRA DIAS**
Oficial - Mat 06/2942

2º OFÍCIO MARICÁ RJ AYRTHON CALDEIRA DIAS Título AYRTHON CARLOS MARIATO DIAS Substituto RONALDO MARIATO DIAS Substituto LUIZ EDUARDO C. DA SILVA Substituto	CERTIDÃO Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia autêntica da ficha de MATRICULA Nº 43917 que serve de livro nº 2 do REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICÁ (Lei nº 6.015 de 31/12/73 e com Lei nº 6.216 de 30/06/75). O referido é verdade. Maricá, 05 MAR 2017 de OFICIAL
---	---

Rodrigo Elizeu da Fonseca
Substituto
Mat.: 94/15708



Power Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDRA 39218 KBA



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARICÁ - RJ
Rua Álvares de Castro, 154 - Centro - Maricá - RJ - CEP.: 24900-000
CNPJ.: 30.598.049/0001-59

Ayrthon Caldeira Dias
Oficial
Ayrthon Carlos Maiatto Dias
Substituto

Recibo nº 369851

Referente ao Pedido de Certidão nº 21/005740 feito em 03/03/2021.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão RGI	1	82,54	1,65	16,50	4,12	4,12	3,30	112,23
----- ISS -----								1,68
----- Total -----		82,54	1,65	16,50	4,12	4,12	3,30	113,91

Recebemos a quantia de R\$ **113,91** (cento e treze reais e noventa e um centavos), pelos atos acima discriminados, de FII Jive II, cujo título ficou disponível para entrega à partir de: 10/03/2021 .

Maricá, 05 de Março de 2021.

O Substituto

Rodrigo Elizeu da Fonseca
Substituto
Mat.: 94/15708

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDRA 39218 KBA
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

